



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

LEI Nº. 986, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 303/2013

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº. 904, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 QUE FIXA O SALARIO BASE PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I e II da LEI Nº. 904, DE 03 DE JANEIRO DE 2012, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

Grupo Ocupacional: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Vencimento	Título do Cargo	HS/ Sem	Nº de Vagas
R\$ 17.000,00	Médico Clínico Geral	40 HS	05

Artigo. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Dezembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Elisandro de Souza Nascimento
Secretário de Gabinete